



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0149/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Publicado em 02/09/2024  
DOM 794

**Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 397.225,26, em favor da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.14.00.00 (diárias - civil), com a fonte 17200000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 08.001.001-04.122.0002.2.081 (Manutenção Operacional e Administrativa - PGM).**

**Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 397.225,26 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), em favor da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.**

**Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Procuradoria Geral do Município, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.**

**Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 28 DE AGOSTO DE 2024

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0149/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Procuradoria Geral do Município****08.001.001-04.122.0002.2.081 Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
679	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1720.0000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>5.000,00</b>

**REDUÇÃO****08.001.001-04.122.0002.2.081 Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>5.000,00</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0149/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
666	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	380.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>380.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>380.000,00</b>

**REDUÇÃO****04.001.001-04.122.0002.2.200****Manutenção de Veículos e Equipamentos Pesados**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
43	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	180.000,00
44	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>380.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>380.000,00</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0149/24, DE 28 DE AGOSTO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
296	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1720.0000	12.225,26
<b>SUBTOTAL</b>				<b>12.225,26</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>12.225,26</b>

**REDUÇÃO****10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
299	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.0000	4.000,00
297	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	488,96
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.488,96</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.092 Manutenção do Conselho Tutelar**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
303	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	4.210,93
301	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	776,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.986,93</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.094 Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
306	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	2.749,37
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2.749,37</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO 12.225,26**